



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº. 429/2000
Concede Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Sr^a. **ROSELI DELAVECHIA RUMPEL**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Operária, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1999/2000, a partir do dia 01 de Dezembro até o dia 30 de Dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO VICENTE DO SUL, 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL EXERCÍCIO.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.
Publicado em 30/11/2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
